



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

Portaria nº 099, de 01 de fevereiro de 2022.

Dispõe sobre nomeação para provimento de cargo efetivo.

O Prefeito do Município de Serrania - MG, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e em rigoroso obediência à listagem de classificação do Concurso Público nº 001/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear em caráter efetivo, nos termos que dispõe a Lei Complementar nº 019, de 18 de dezembro de 2013 e alterações, no Quadro de Pessoal do Município de Serrania, MG, o candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2016, com resultado homologado pelo Decreto nº 1.107 de 26/10/2017, publicado no Diário Oficial do Estado - "Jornal Minas Gerais", no dia 28/12/2016, o Sr. **TIAGO MERANTE**, inscrito no CPF sob o nº 068.266.736-65 para ocupar o cargo de TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO I, com os direitos e deveres da Classe I, Referência "INICIAL", da referida Lei Complementar.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente portaria em vigor, na data de sua publicação.

Serrania, MG, 01 de fevereiro de 2022.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO
Prefeito Municipal

Tiago Merante
TIAGO MERANTE
Candidato nomeado

www.serrania.mg.gov.br